



Ministério da Educação
Universidade Federal do Triângulo Mineiro

EDITAL Nº 16/2026/PROACE
MONITORIA INCLUSIVA - SEMESTRE 2026.2
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITURAMA/UFTM

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria Reitoria/UFTM nº 248, de 8 de novembro de 2024, levando em consideração a Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), torna público o Edital de Monitoria Inclusiva do Campus Universitário de Iturama/UFTM e institui a seleção de Monitores Inclusivos para os alunos com Necessidades Educacionais Específicas referente ao **Calendário Acadêmico 2026.2**, o qual obedecerá às normas e instruções deste Edital, bem como os direcionamentos e regulamentações contidos na Resolução CONSU/UFTM Nº 96, de 12 de junho de 2023, a qual institui e dispõe sobre o Programa de Assistência Estudantil no âmbito da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. As despesas decorrentes deste Edital estão previstas no Orçamento Geral da UFTM para o exercício de 2026, conforme a Ação 4002 (destinada a discentes dos cursos presenciais de graduação).

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Monitoria Inclusiva é uma estratégia que possibilita o acompanhamento individual do estudante com Necessidades Educacionais Específicas - NEE, no Calendário Acadêmico 2026.2.

1.2. Os Monitores deverão desenvolver, presencialmente, suas atividades nas dependências do *Campus* Universitário de Iturama ou Fazenda Escola da UFTM ou outros espaços formativos.

1.3. A Monitoria Inclusiva será ofertada nos componentes curriculares indicados, a serem ofertados pelos cursos de graduação do Instituto de Ciências Agrárias, Exatas e Biológicas de Iturama (ICAEBI), conforme **Calendário Acadêmico 2026.2**:

Nº	Componente	Professor	Curso	Modalidade	Nº Vagas
1	Adubos e Adubação	Aguinaldo José Freitas Leal	Agronomia	Remunerada	1
2	Bioquímica I	Daniela Pereira Garçon		Remunerada	1
3	Biotecnologia	Emilly Ruas Alkimin		Remunerada	1
4	Economia Rural	Ilca Puertas de Freitas e Silva		Remunerada	1
5	Extensão e Comunicação Rural	Aline de Oliveira Matoso		Remunerada	1
6	Física Aplicada	Alexandre Vieira Rodrigues		Remunerada	1
7	Fisiologia Vegetal	Tiago Vieira Sousa		Remunerada	1
8	Máquinas, Implementos Agrícolas e Logística	Carlos Alessandro Chioderoli		Remunerada	2
9	Matemática Aplicada I	Ulcilea Alves Severino Leal		Remunerada	1
10	Matemática Aplicada II	João Vitor Teodoro		Remunerada	1
11	Melhoramento de Plantas	Emilly Ruas Alkimin		Remunerada	1
12	Microbacias e Gestão Ambiental	Armando Castello Branco Júnior e Kaneko		Remunerada	2
13	Microbiologia	Fernanda Gonçalves Martins Maia		Remunerada	1
14	Noções de anatomia e fisiologia animal	Hugo Pereira Santos		Remunerada	1
15	Política e Desenvolvimento Rural Sustentável	Aline de Oliveira Matoso		Remunerada	1

16	Química analítica Aplicada	Thiago dos Santos Almeida		Remunerada	1
17	Biologia Molecular	Isadora Sousa de Oliveira	Ciências Biológicas - Licenciatura	Remunerada	1
18	Evolução	Cassiano Sousa Rosa		Remunerada	1
19	Imunologia	Armando Castello Branco Júnior		Remunerada	1
20	Análise Eletroquímica	Thiago dos Santos Almeida	Química - Licenciatura	Remunerada	1
21	Cálculo diferencial e integral I	João Vitor Teodoro		Remunerada	1
22	Física-Química Experimental	Lucas Ferreira de Paula		Remunerada	1
23	Geometria Analítica	João Vitor Teodoro		Voluntária*	1
24	Química Orgânica I	João Lucas Bruno Prates		Remunerada	1
Total Geral					26

*Caso alguma vaga remunerada não seja preenchida, o respectivo incentivo financeiro será redirecionado para a vaga voluntária.

1.3.1. Serão disponibilizadas **25** vagas na modalidade “remunerada” e 1 vaga na modalidade “voluntária”.

1.3.1.1. Será pago ao monitor inclusivo um incentivo financeiro no valor de **R\$400,00 (quatrocentos reais)**, de referência mensal, a ser pago via PIX (sendo que a chave PIX deverá ser o CPF do aluno), no período de setembro a dezembro de 2026.

1.4. Os recursos financeiros para a oferta da Monitoria Inclusiva são oriundos do PNAES e seguem a previsão orçamentária elaborada pela PROACE.

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo para Monitor Inclusivo será conduzido pela equipe de Acompanhamento Pedagógico ao Discente da Coordenadoria de Assistência Estudantil de Iturama (CAES-ITU), com o apoio dos professores dos componentes curriculares ofertados no calendário acadêmico 2026.2.

2.2. O aluno, **para se candidatar** a Monitor Inclusivo, deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFTM e ter sido aprovado na(s) disciplina(s) à(s) qual(is) se candidata ou em componente(s) curricular(es) equivalente(s), ou ainda, estar cursando o mesmo componente curricular junto com o aluno a ser atendido, podendo escolher até 2 (dois) componentes.

2.3. As inscrições de candidatos a Monitores Inclusivos serão realizadas no período de **10/08/2026 a 13/08/2026**. Os interessados deverão preencher o formulário digital disponibilizado na página: <https://www.uftm.edu.br/bolsas/monitoria-inclusiva/editais-em-andamento>

2.4. Concluídas as inscrições, a CAES-ITU publicará na página <https://www.uftm.edu.br/bolsas/monitoria-inclusiva/editais-em-andamento>, no dia **14/08/2026**, a relação de candidatos inscritos para o processo seletivo.

2.5. A CAES-ITU não será responsável por inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica de computadores; falhas e/ou congestionamento de linhas de comunicação; e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. A seleção será realizada pelos docentes responsáveis pelos componentes curriculares, com apoio da equipe de Acompanhamento Pedagógico ao Discente da Coordenadoria de Assistência Estudantil de Iturama (CAES-ITU) no período de **18/08/2026 a 25/08/2026**, por meio da análise de histórico escolar e entrevista remota a ser agendada, obedecendo a critérios definidos que melhor atendam ao perfil do aluno com NEE.

2.7. A entrevista remota será realizada, impreterivelmente, no dia e horário divulgados. Casos especiais que impliquem em mudança de horário serão analisados pela equipe responsável.

2.7.1. A seleção constará de:

a) **Entrevista remota** (0 a 10 pontos): a) avaliação do conhecimento do candidato acerca de conteúdos, habilidades e competências do componente curricular (5 pontos), nota atribuída pelo professor responsável ou pela equipe de Acompanhamento Pedagógico ao Discente, conforme necessidade; b) análise do perfil do candidato para atendimento à necessidade do aluno a ser acompanhado (5 pontos), nota atribuída pela equipe de Acompanhamento Pedagógico ao Discente. O candidato deverá ter nota igual ou superior a 6 (seis) para ser aprovado no processo.

b) **Análise de histórico escolar** (0 a 10 pontos): será considerada a média de aprovação na disciplina (ou componente curricular equivalente) na qual deseja atuar como monitor com média igual ou superior a 6 (seis).

Parágrafo único. Para o caso da necessidade de selecionar monitor inclusivo que cursará o mesmo componente curricular junto com o aluno a ser atendido, conforme item 2.2, a entrevista levará em conta a análise do perfil do candidato para atendimento à necessidade do aluno a ser acompanhado (10 pontos) e a análise de histórico (10 pontos) deverá considerar a média de desempenho no curso igual ou superior a 6 (seis).

2.7.2. Os critérios de **aprovação e classificação** dos(as) candidatos(as), inclusive os de desempate são:

a) A nota final de cada candidato no Processo Seletivo constará da média global das etapas: análise de histórico escolar e entrevista remota;

b) Será criada uma lista de classificação para cada disciplina, com todos os candidatos que obtiveram média global superior a 6 (seis);

c) Em caso de médias finais iguais serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º - candidato que já atuou no Programa de Monitoria Inclusiva, no *Campus* Universitário de Iturama, voluntariamente ou com auxílio financeiro;

2º - candidato que estiver no mesmo curso do aluno com NEE que receberá o apoio do monitor;

3º - candidato que apresentar melhor desempenho na entrevista remota.

2.8. Caberá à CAES/ITU a divulgação do resultado parcial na página <https://www.uftm.edu.br/bolsas/monitoria-inclusiva/editais-em-andamento> no dia **26/08/2026**.

2.9. Será admitido recurso no processo de seleção dos candidatos, no prazo de 24 horas úteis, a partir da divulgação do resultado parcial, mediante envio de e-mail para: pedagogico.iturama@uftm.edu.br, com a exposição de manifestação de motivos.

2.10. A divulgação do resultado final será de responsabilidade da CAES/ITU na página <https://www.uftm.edu.br/bolsas/monitoria-inclusiva/editais-em-andamento> no dia **28/08/2026**.

2.11. Caso o candidato seja selecionado para atuar em 2 (dois) componentes, deverá, no ato de admissão, escolher apenas 1 (um) para vaga remunerada.

3 DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Cabe ao monitor inclusivo:

a) Acompanhar o aluno com NEE, presencialmente, no que se refere ao estudo do conteúdo e organização das rotinas de atividades da disciplina;

b) Elaborar, apresentar a equipe de Acompanhamento Pedagógico ao Discente e cumprir, junto ao professor responsável pela disciplina, o Plano de Atividades da Monitoria Inclusiva (anexo IV);

c) Encaminhar os Relatórios Mensais (anexo V) sobre o andamento das atividades, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente;

d) Cumprir as horas semanais de atividade de monitoria, conforme as regras deste edital e os horários preestabelecidos;

e) Encaminhar, ao final do período, um Relato Avaliativo das atividades realizadas pela Monitoria Inclusiva identificando o alcance ou não dos objetivos definidos (anexo VI);

f) Participar da reunião de admissão e dos encontros contínuos de orientação e acompanhamento, de periodicidade quinzenal ou mensal, durante todo o período de atividades, bem como formações ofertadas pela CAES-ITU.

3.2. Cabe ao aluno com NEE atendido:

a) Participar das atividades previstas no Plano de Atividades da Monitoria Inclusiva;

b) Cumprir as horas semanais de atividade de monitoria, conforme os horários preestabelecidos;

c) Enviar ao Acompanhamento Pedagógico ao Discente, via formulário eletrônico, um Relato Avaliativo das atividades realizadas pela Monitoria Inclusiva identificando o alcance ou não dos objetivos definidos.

3.3. Cabe ao docente responsável pela disciplina:

a) Realizar o processo seletivo do monitor, conforme as regras deste edital;

b) Elaborar, junto ao monitor, um Plano de Atividades da Monitoria Inclusiva;

c) Supervisionar e orientar as atividades pedagógicas exercidas pelo monitor inclusivo;

d) Solicitar o desligamento do monitor inclusivo, quando necessário, e no caso de desistência pelo aluno com NEE (anexo VII);

e) Reportar à CAES-ITU as intercorrências julgadas necessárias quanto ao exercício da monitoria inclusiva;

f) Enviar ao Acompanhamento Pedagógico ao Discente, via formulário eletrônico, um Relato Avaliativo das atividades realizadas pela Monitoria Inclusiva identificando o alcance ou não dos objetivos definidos.

4 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, através do endereço caes.iturama@uftm.edu.br, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados de sua publicação.

4.2. Caberá à CAES e à PROACE decidir sobre a petição no prazo de 2 (dois) dias úteis.

4.3. Os pedidos de impugnações serão divulgados pela CAES, no sítio da UFTM.

4.4. Não serão reconhecidas as impugnações e pedidos de esclarecimentos interpostos após o vencimento dos prazos legais.

4.5. Acolhida a petição contra o presente edital, será designada nova data para a realização do processo seletivo, caso seja necessária.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Cadastro e Termo de Compromisso (anexo III) do monitor selecionado deverão ser enviados até o dia **11/09/2026** por meio de preenchimento de formulário digital disponibilizado neste edital, juntamente com cópia digital da Carteira de Identidade (RG) e do CPF. A equipe de Acompanhamento Pedagógico ao Discente realizará uma

reunião de admissão e orientação dos monitores no dia **31/08/2026**, em horário a ser definido, **via google meet**.

5.2. Os candidatos não classificados nas vagas remuneradas ofertadas e previstas no item 1.3 poderão atuar na Monitoria Inclusiva na modalidade “voluntária”.

5.3. Será obrigatória, para qualquer uma das modalidades de monitoria, o cumprimento dos requisitos expressos neste edital.

5.4. A admissão do monitor inclusivo será feita sem vínculo empregatício, em regime de 12 (doze) horas semanais de atividades, sendo, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais destinadas ao atendimento individual e 8 (oito) horas semanais para o estudo e planejamento. O atendimento deverá ser realizado em horário a ser ajustado com a equipe de Acompanhamento Pedagógico ao Discente e o aluno com NEE. A carga horária de dedicação semanal ao atendimento individual poderá ser reduzida, conforme necessidade, mediante acordo prévio.

5.5. Os Monitores Inclusivos deverão encaminhar os Relatórios Mensais (anexo V) sobre andamento das atividades nos prazos sinalizados na reunião de admissão, sendo que, no caso dos admitidos na modalidade “remunerada”, a entrega desses relatórios é requisito obrigatório para o recebimento do incentivo financeiro.

5.6. As atividades de Monitoria Inclusiva terão início em **01/09/2026** e terminarão em **21/12/2026**, sendo que, no caso dos admitidos na modalidade “remunerada”, os pagamentos do incentivo financeiro são referentes às atividades realizadas, pagos com referência mensal.

5.7. Caso o monitor inclusivo não apresente desempenho satisfatório ou abandone suas atividades, será desligado do programa, podendo ser, nesses casos, substituído por outro candidato inscrito, considerando para isso a ordem de classificação.

5.8. Na possibilidade de cancelamento da monitoria ofertada, em decorrência da necessidade educacional específica dos alunos atendidos, os monitores inclusivos serão remanejados para atendimento em outros componentes curriculares previstos neste edital. O remanejamento será analisado conforme as necessidades identificadas para outros discentes, bem como conforme o histórico escolar do monitor e sua afinidade com os outros componentes.

5.9. A Universidade Federal do Triângulo Mineiro não se responsabiliza pela oferta de equipamentos de mídia para as atividades de Monitoria Inclusiva.

5.10. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis e pela Coordenadoria de Assistência Estudantil de Iturama.

5.11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade somente para o 2º semestre letivo de 2026 do *Campus* Universitário de Iturama.

CARLOS FRANCISCO DE MORAIS
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FRANCISCO DE MORAIS, Pró-Reitor de Assuntos Comunit. e Estudantis**, em 07/08/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#) e no art. 34 da [Portaria Reitoria/UFTM nº 215, de 16 de julho de 2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1836518** e o código CRC **D2D991BF**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Coordenadoria de Assistência Estudantil de Iturama (CAES-ITU)
Av. Antônio Baiano, 150 – Cidade Nova – Iturama (MG) CEP: 38.280-000
caes.iturama@uftm.edu.br

ANEXO I

CRONOGRAMA

Nº	DATA/ PERÍODO	AÇÃO	Local
1	07/08/2026	Publicação do Edital	https://www.uftm.edu.br/bolsas/monitoria-inclusiva/editais-em-andamento
2	10/08/2026 a 13/08/2026	Inscrições de candidatos a monitores inclusivos	https://forms.gle/6DML9MPyqXhF1UKPA
3	14/08/2026	Publicação da relação de candidatos inscritos	https://www.uftm.edu.br/bolsas/monitoria-inclusiva/editais-em-andamento
4	18/08/2026 a 25/08/2026	Seleção por meio de entrevista remota e análise do histórico escolar	Pelo <i>google meet</i> , conforme agendamento a ser comunicado por e-mail
5	26/08/2026	Publicação - Resultado parcial	https://www.uftm.edu.br/bolsas/monitoria-inclusiva/editais-em-andamento
6	27/08/2026	Prazo Máximo para Recurso	Envio de e-mail para pedagogico.iturama@uftm.edu.br , com a exposição de motivos
7	28/08/2026	Publicação - Resultado final	https://www.uftm.edu.br/bolsas/monitoria-inclusiva/editais-em-andamento
8	31/08/2026	Reunião de Admissão	Pelo <i>google meet</i> , conforme agendamento a ser comunicado por e-mail
9	01/09/2026 a 11/09/2026	Preenchimento do formulário de cadastro e envio do Plano de Atividades	https://forms.gle/Ub7rwQE4ENbc8WqBA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Coordenadoria de Assistência Estudantil de Iturama (CAES-ITU)
Av. Antônio Baiano, 150 – Cidade Nova – Iturama (MG) CEP: 38.280-000
caes.iturama@uftm.edu.br

10	01/09/2026 a 21/12/2026	Período de atividades da Monitoria Inclusiva	Campus Universitário de Iturama
----	--	--	---------------------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Coordenadoria de Assistência Estudantil de Iturama (CAES-ITU)
Av. Antônio Baiano, 150 – Cidade Nova – Iturama (MG) CEP: 38.280-000
caes.iturama@uftm.edu.br

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário digital disponibilizado na página: <https://forms.gle/6DML9MPyqXhF1UKPA>

E-mail: _____
Nome completo: _____
Número de matrícula: _____
Curso: () Agronomia () Química - Licenciatura () Ciências Biológicas - Licenciatura
E-mail institucional: _____
Celular com DDD: _____

1) Disciplina para atuação (selecione **ATÉ DUAS DISCIPLINAS**)

Componente Curricular: _____

2) Você cursou e foi aprovado na(s) disciplina(s) à(s) qual(is) se candidata com média igual ou superior a 6 (seis)?

- () Sim
() Não, mas cursarei em 2026/02
() Não
() Outro: _____

3) Caso não tenha cursado a(s) disciplina(s), em qual(is) componente(s) curricular(es) equivalente(s) você foi aprovado?

4) Você já atuou no Programa de Monitoria Inclusiva, no Campus Universitário de Iturama?

- () Sim
() Não



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Coordenadoria de Assistência Estudantil de Iturama (CAES-ITU)
Av. Antônio Baiano, 150 – Cidade Nova – Iturama (MG) CEP: 38.280-000
caes.iturama@uftm.edu.br

ANEXO III

CADASTRO E TERMO DE COMPROMISSO

A ser preenchido eletronicamente neste link: <https://forms.gle/Ub7rwQE4ENbc8WqBA>

DADOS DO MONITOR INCLUSIVO

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

E-mail Institucional: _____

Telefone Celular: (____) _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

DADOS DA DISCIPLINA E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

Disciplina: _____

Nome do Professor Responsável: _____

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
aluno do curso _____, registrado sob número
de matrícula _____ da Universidade Federal do Triângulo Mineiro,
comprometo-me a exercer a atividade de Monitoria Inclusiva, na forma do presente Processo
Seletivo de Monitores Inclusivos do Calendário Acadêmico 2026/2 e EDITAL Nº 16/2026-
PROACE/UFTM.

Para tanto, declaro estar ciente:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Coordenadoria de Assistência Estudantil de Iturama (CAES-ITU)
Av. Antônio Baiano, 150 – Cidade Nova – Iturama (MG) CEP: 38.280-000
caes.iturama@uftm.edu.br

- a) das referidas normas que regem o presente Processo Seletivo comprometendo-me a atender todas as suas determinações;
- b) de que a aludida atividade não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício;
- c) de que somente com o cumprimento das atividades definidas para a Monitoria Inclusiva e o envio do relato avaliativo final terei direito ao certificado de participação.

Declaro que tenho meu CPF cadastrado como chave pix para recebimento do incentivo financeiro.

Anexar RG e CPF



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Coordenadoria de Assistência Estudantil de Iturama (CAES-ITU)
Av. Antônio Baiano, 150 – Cidade Nova – Iturama (MG) CEP: 38.280-000
caes.iturama@uftm.edu.br

ANEXO IV

PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA INCLUSIVA

(Esse relatório deverá ser preenchido pelo aluno monitor, em diálogo com o professor responsável pela disciplina)

A ser preenchido eletronicamente neste link: <https://forms.gle/LUDKa9oq9kz9hnsbA>

Monitor (a): _____
Categoria do Monitor(a): () Remunerado () Voluntário
Telefone para contato: _____
E-mail para contato: _____
Disciplina: _____
Curso do Monitor: _____
() Ciências Biológicas - Licenciatura () Química - Licenciatura () Agronomia
Nome discente atendido pela monitoria inclusiva: _____
Docente responsável pela monitoria inclusiva: _____
Dias e horários de **atendimento da monitoria inclusiva** (Exemplo de preenchimento:
Segunda-feira: 08h00 -10h00): _____

CONTEÚDOS A SEREM TRABALHADOS NA MONITORIA INCLUSIVA

ESTRATÉGIAS DE APOIO PEDAGÓGICO

ATENDIMENTO INDIVIDUAL

4 (quatro) horas semanais

Dias da semana:

Horários:

ESTUDO E PLANEJAMENTO

8 (oito) horas semanais

Dias da semana:

Horários:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Coordenadoria de Assistência Estudantil de Iturama (CAES-ITU)
Av. Antônio Baiano, 150 – Cidade Nova – Iturama (MG) CEP: 38.280-000
caes.iturama@uftm.edu.br

ANEXO V

RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA INCLUSIVA

A ser preenchido eletronicamente neste link: <https://forms.gle/jJB1sHAKB5DJu8w49>

(Esse relatório deverá ser preenchido pelo aluno monitor)

Mês do relatório:

() Setembro () Outubro () Novembro

Monitor (a): _____

Componente Curricular: _____

Discente a ser atendido: _____

Curso do discente atendido pela monitoria inclusiva:

Ciências Biológicas - Licenciatura () Química - Licenciatura () Agronomia ()

Atividades realizadas com o discente na monitoria inclusiva: (**Observação:** caso você desenvolva as atividades com mais de um/a discente, especificar as diferenças)

Percepções das dificuldades do/a discente: (**Observação:** caso você desenvolva as atividades com mais de um/a discente, especificar as diferenças)

Percepções dos avanços do/a estudante: (**Observação:** caso você desenvolva as atividades com mais de um/a discente, especificar as diferenças)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Coordenadoria de Assistência Estudantil de Iturama (CAES-ITU)
Av. Antônio Baiano, 150 – Cidade Nova – Iturama (MG) CEP: 38.280-000
caes.iturama@uftm.edu.br

ANEXO VI

RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA INCLUSIVA

A ser preenchido eletronicamente neste link: <https://forms.gle/djW7ycPhyuRDWSPTA>

Monitor: _____

E-mail para contato: _____

Componente Curricular: _____

Discente atendido pela monitoria inclusiva: _____

Curso do discente atendido pela monitoria inclusiva:

Ciências Biológicas - Licenciatura () Química - Licenciatura () Agronomia ()

Categoria da Monitoria: Remunerada () Voluntária ()

Atividades desenvolvidas durante os meses da monitoria inclusiva: (**Observação:** caso você desenvolva as atividades com mais de um/a discente, especificar as diferenças)

Dificuldades enfrentadas ao longo da monitoria inclusiva: (**Observação:** caso você desenvolva as atividades com mais de um/a discente, especificar as diferenças)

Resultados alcançados: (**Observação:** caso você desenvolva as atividades com mais de um/a discente, especificar as diferenças)

Situação final do aluno na disciplina:

Sugestões para aperfeiçoamento:

Gostaria de compartilhar conosco algum material desenvolvido na monitoria inclusiva (texto, imagem, atividade, vídeo, dentre outros)?



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Coordenadoria de Assistência Estudantil de Iturama (CAES-ITU)
Av. Antônio Baiano, 150 – Cidade Nova – Iturama (MG) CEP: 38.280-000
caes.iturama@uftm.edu.br

ANEXO VII

TERMO DE DESLIGAMENTO

Eu, professor _____,
SIAPE _____, solicito o desligamento do monitor inclusivo
_____, matrícula
_____, do Programa de Monitoria Inclusiva do calendário 2026.2, referente ao
Edital n. 16/2026 PROACE/UFTM, disciplina _____.

MOTIVO:

Por ser verdade, firmamos o presente.

Iturama, ____/____/____

Professor Responsável

Monitor Inclusivo